



ASSUNTO:

Eliminação de área de reloteamento.

JUSTIFICATIVA

A proposta para eliminação do lote nº 5 do Reloteamento Av. Cascatinha, é consequência do remembramento efetuado pelo proprietário dos lotes nºs 603 e 611, desta avenida (conforme matrícula nº 35206 do Registro de Imóveis) atingindo desta maneira as metas previstas para a área em questão.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 02.217485.00.5



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

